

EDITAL DE EQUIVALÊNCIA Nº 02/2011–FRM

A Direção Acadêmica da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO torna público que, no período de **06/06/2011 a 25/07/2011**, estarão abertas as inscrições para Matrícula por **Equivalência** para a **Faculdade Raimundo Marinho**, destinadas ao preenchimento de vagas nos cursos abaixo relacionados nos termos do presente EDITAL:

1 - A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 03/2007 – Conselho Acadêmico de 10.01.2007.

2 - Das Vagas:

As vagas nos Cursos para Matrícula por Equivalência, no ano/semestre letivo de 2011.2, são distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSO
Administração – Noturno
Administração – Matutino
Direito – Noturno
Direito - Matutino
Pedagogia – Noturno
Serviço Social - Noturno
Serviço Social - Matutino
Enfermagem – Noturno
Enfermagem - Matutino

3 - Das solicitações:

3.1 – Apenas serão aceitas solicitações de portadores de Diploma de Cursos Superiores reconhecidos, de acordo com a legislação vigente.

3.2 - As solicitações para Matrícula por Equivalência serão realizadas na Secretaria Geral, no prédio da Faculdade Raimundo Marinho, obedecendo duas etapas:

3.2.1 - 1ª ETAPA - Pagamento da taxa de solicitação.

. O pagamento da taxa de solicitação de Matrícula por Equivalência, no valor de **R\$ 60,00 (Sessenta Reais)**, deverá ser efetuado na tesouraria da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO, no horário das 14h as 21h.

3.2.2 - 2ª ETAPA - Recebimento da Documentação necessária à solicitação de Matrícula por Equivalência, será no ato do pagamento da taxa de inscrição.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO

DR. RAIMUNDO MARINHO

FACULDADE RAIMUNDO MARINHO

<http://www.Faculdade Raimundo Marinho.edu.br>

FACULDADE RAIMUNDO MARINHO - Rua João Lopes do Carmo, 100 – Mangabeiras – Maceió – AL – 57037-060

Telefone: (82) 3325-9574 / 3325-9617

CNPJ.: 12.432.605/0002-11

a) Comprovante de pagamento emitido pela tesouraria da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO;

b) Histórico escolar do Ensino Superior (2 fotocópias autenticadas);

c) Diploma de Conclusão do Curso Superior ou Certidão de Conclusão de Curso (2 fotocópias autenticadas).

d) 2 Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, título, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovante de votação, comprovante de residência)

e) 2 fotos 3x4

3.3 - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato (item 3.2.2);

3.4 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Equivalência do solicitante.

4 - Da seleção:

4.1 - A seleção e classificação serão realizadas pelo Colegiado do Curso respectivo, e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

a) Maior percentual de equivalência curricular;

b) Menor índice de reprovação;

c) Menor tempo necessário para integralização curricular;

4.2- Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas, serão aceitos todos os candidatos que conseguirem atender aos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital.

5 - Será excluído da Matrícula por Equivalência, em qualquer momento, o candidato que tiver utilizado qualquer documento fraudulento na inscrição;

6 - Do resultado:

6.1 - O Edital contendo a **seleção classificatória dos candidatos aprovados no processo de Equivalência** ano/semestre 2011.2 será publicado no mural da SECRETARIA ACADÊMICA / FACULDADE RAIMUNDO MARINHO e no site da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO acessando o endereço: [http:// www.frm.edu.br/novo](http://www.frm.edu.br/novo).



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO

DR. RAIMUNDO MARINHO

FACULDADE RAIMUNDO MARINHO

<http://www.Faculdade Raimundo Marinho.edu.br>

FACULDADE RAIMUNDO MARINHO - Rua João Lopes do Carmo, 100 – Mangabeiras – Maceió – AL – 57037-060

Fone: (82) 3325-9574 / 3325-9617

CNPJ.: 12.432.605/0002-11

7 - Da Matrícula:

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **30/06 a 05/08/2011** nas dependências da Faculdade Raimundo Marinho que está localizada na Av. Durval de Goes Monteiro, 8.501, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, Fone: 82-3325-9574. Os candidatos matriculados obrigam-se a cumprir o Regimento da Instituição. O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula ensejará a perda da vaga pelo candidato classificado, ficando este excluído de qualquer convocação posterior.

7.1 Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de desistência de matrícula ser protocolado até o último dia útil antes do início das aulas do segundo semestre letivo de 2011.

7.2 A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no contrato celebrado com a FACULDADE RAIMUNDO MARINHO.

8 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

Diretoria Geral da Faculdade Raimundo Marinho, em 02 de junho de 2011

NILZA MARIA MARTINS AMARAL
DIRETOR ACADÊMICO